

PORTARIA Nº 957, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

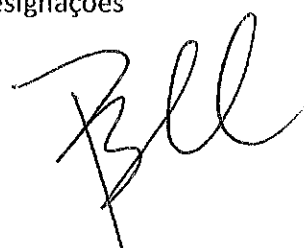
CONSIDERANDO que o magistrado Carlos Bruno de Oliveira Ramos, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de União dos Palmares, encontra-se de férias no decorrer do período de 19.10.2017 a 17.11.2017;

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Yulli Roter Maia, titular da 2ª Vara da Comarca de União dos Palmares, Juízo Substituto Legal do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de União dos Palmares, para participar de palestra na cidade de Nova Friburgo/RJ, no dia 10.11.2017 – Portaria nº 729, de 03.08.2017, DJe de 04.08.2017 –;

CONSIDERANDO que a magistrada Soraya Maranhão Silva, titular da 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares, próximo Juízo na linha de substituição legal, atuará na substituição da 2ª Vara da Comarca de União dos Palmares, em razão do afastamento do magistrado titular, Yulli Roter Maia, para participar de palestra na cidade de Nova Friburgo/RJ, no dia 10.11.2017 – Ofício nº 955/2017 –;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares;

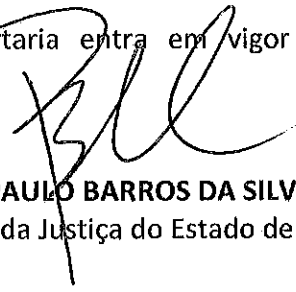
CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida no artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, a determinar que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,



RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado ANDERSON SANTOS DOS PASSOS, titular da 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de União dos Palmares, em razão do afastamento do magistrado designado, Yulli Roter Maia, para participar de palestra na cidade de Nova Friburgo/RJ, no dia 10.11.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 08 de novembro de 2017.



(fls. 20)